



Ata n.º 2

A 18/10/2022, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **António José de Morais Baptista**, na qualidade de presidente do Júri, **Diogo Filipe Ganhão Firmino** na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, **João Manuel Buxo Marques**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, **João Carlos da Costa Cunha** na qualidade de 1.º vogal suplente e **Ana Maria Meira Marques**, na qualidade de 2.º vogal suplente, todos do quadro de pessoal do Município de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de assistente operacional (motorista de ligeiros), previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para darem cumprimento ao disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, deram entrada 32 processos individuais de candidatura:

- André Cordeiro Filipe Diamota;
- António Luís Leal Baptista;
- David André da Cruz Palmeiro;
- Diogo Ferreira;
- Ezequiel Castro de Oliveira Júnior;
- Fábio Miguel Farinha da Silva Rodrigues;
- Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida;
- Gonçalo Miguel Correia Durão;
- Guilherme Ferreira e Filipe;
- João Alberto da Costa Passinhas;
- João Manuel Silva Alves;
- Jorge Manuel Leitão Romano Machado;
- José António Garcez Rufino;
- José Francisco Ribeiro Marques;
- José Miguel Martins Vaz-Rato;
- Maria João de Sousa Cruz Soares;
- Nuno Henrique Roldão Miranda;
- Nuno Miguel Branco Basso;
- Paulo Filipe Correia Calhau;
- Paulo Jorge Mergulhão Lino;
- Paulo Manuel da Silva Ferreira;
- Pedro Filipe Reis Gonçalves da Fonseca;
- Pedro Nuno Dias Barradas;
- Ricardo Gil dos Santos Rodrigues;
- Ricardo Miguel Ferreira Capão;
- Sérgio Paulo Leal Nobre;
- Tiago Alexandre Forte Carreira;
- Tiago Manuel Godinho Antunes;
- Tiago Manuel Patacas Martins;
- Tomé Duarte Manteiga Correia;
- Yevhen Makahonov;
- Vítor Farinha



Após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, por cumprimento escrupuloso dos pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- António Luís Leal Baptista;
- David André da Cruz Palmeiro;
- Ezequiel Castro de Oliveira Júnior;
- Fábio Miguel Farinha da Silva Rodrigues;
- Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida;
- Gonçalo Miguel Correia Durão;
- João Alberto da Costa Passinhas;
- João Manuel Silva Alves;
- Jorge Manuel Leitão Romano Machado;
- José António Garcez Rufino;
- José Francisco Ribeiro Marques;
- José Miguel Martins Vaz-Rato;
- Nuno Henrique Roldão Miranda;
- Nuno Miguel Branco Basso;
- Paulo Manuel da Silva Ferreira;
- Pedro Nuno Dias Barradas;
- Ricardo Gil dos Santos Rodrigues;
- Ricardo Miguel Ferreira Capão;
- Sérgio Paulo Leal Nobre;
- Tiago Manuel Patacas Martins;
- Tomé Duarte Manteiga Correia;
- Yevhen Makahonov;

Também após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, por incumprimento do requisito obrigatório previsto no ponto 22 do Aviso BEP OE 202209/0681 “*Forma e prazo da candidatura: as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio da internet do Município (www.cm-alter-chao.pt)*” foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Diogo Ferreira;
- Maria João de Sousa Cruz Soares;
- Paulo Jorge Mergulhão Lino;
- Pedro Filipe Reis Gonçalves da Fonseca;
- Tiago Alexandre Forte Carreira;
- Tiago Manuel Godinho Antunes;
- Vitor Farinha

Ainda após análise aprofundada dos processos individuais de candidatura, em conformidade com o Ponto 22.2. do Aviso BEP OE 202209/0681 “*Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, ou solicitar esclarecimentos adicionais à informação apresentada*”, foi deliberado notificar os seguintes candidatos para, no prazo de 3 dias úteis, entregarem os documentos tidos como necessários à admissão da candidatura:

- André Cordeiro Filipe Diamota;
- Paulo Filipe Correia Calhau;
- Guilherme Ferreira e Filipe;



Foi igualmente deliberado que, caso os candidatos não remetam os documentos em falta, não os admitir a concurso por incumprimento do Ponto 22.1. do Aviso BEP OE 202209/0681 “*O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste designadamente, identificação completa, habilitações literárias, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, correspondentes períodos e formação profissional; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, designadamente os comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar a que se candidata e comprovativos da experiência profissional. (...)*”.

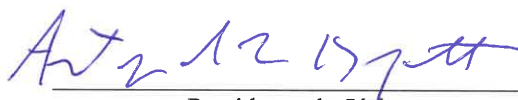
Neste sentido, e para efeitos dos pontos 2 e 3, foi decidido apenas elaborar a Lista de candidatos admitidos e a Lista de candidatos excluídos, a quais designar-se-ão de Anexo I e Anexo II, respetivamente, após as respostas dos candidatos:

- André Cordeiro Filipe Diamota;
- Paulo Filipe Correia Calhau;
- Guilherme Ferreira e Filipe;


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


O Júri,



Presidente do Júri




1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo



1º Vogal suplente



2º Vogal suplente